

Publicado na Sessão Cartas da Revista RADIS Comunicação em Saúde, número 53, de Janeiro de 2007, pág. 5-6.

Prezados Editores,

Gostaríamos de sugerir aos editores desta prestigiosa revista a inclusão de uma matéria sobre a Política Nacional de Práticas Integrativas de Saúde. Neste contexto gostaríamos de poder expor nossos pontos de vista acerca a necessidade de buscar apoio popular para defendê-la, uma vez que vem sofrendo investidas da corporação médica e demais interessados na manutenção da hegemonia da lógica da “doença”.

O precedente brasileiro de uma política pública para implementar outras racionalidades médicas, é um risco para os grandes interesses econômicos que estão envolvidos neste setor. Neste sentido, só com a mobilização da população interessada poderemos apontar para a presença de demanda e contribuir para reforçar a perspectiva democrática desta iniciativa ministerial.

Vale ressaltar que esta iniciativa representa o passo necessário para eliminar a iniquidade que está presente neste campo dos direitos à saúde. É relevante considerar que não se trata apenas de garantir o direito de opção terapêutica mas, fundamentalmente, de garantir o direito à diferença, de assegurar o direito de ser minoria. Este tem sido o enfoque de nosso trabalho quando nos referimos a caráter democratizante desta política de direitos.

Certamente que sob este ponto de vista, esta questão já poderia ter sido levantada e o debate ampliado. No entanto, só após a publicação da PNPIC e da necessidade de defendê-la dos ataques, é que aprofundamos as reflexões que nos levaram a perceber esta questão como um regime de exclusão de direitos que afeta a todos os interessados, usuários, estudantes, profissionais, simpatizantes etc.

A grande maioria da população e dos formadores de opinião não tem ciência das implicações da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) publicada na portaria do Ministério da Saúde de 03/05/2006.

Raros os cidadãos que compreendem o significado desta política para a democratização de nosso país. Poucos têm ciência de que existem 15.000 profissionais homeopatas atuando na clínica privada, segundo a Associação Médica Homeopática Brasileira, e apenas 517 nos serviços públicos em todo país, segundo o Ministério da Saúde.

Estes dados deixam claro que é apenas a população que depende dos serviços públicos de saúde a parcela que está excluída do direito a ter acesso à homeopatia e as outras práticas integrativas.

De modo análogo, quase todos os diversos profissionais de saúde que se formam no país, não têm acesso a informações sobre a efetividade destas práticas, sobre a maneira como contribuem para restituir saúde aos indivíduos, ainda que a Organização Mundial de Saúde recomende, desde 1980, a inclusão das mesmas nos programas de saúde pública dos estados nacionais.

Com esta Portaria, o Ministério da Saúde atende a recomendação da OMS e, também, as sucessivas deliberações das Conferências Nacionais de Saúde a este respeito. Agora, as faculdades de ciências da saúde, bem como os cursos profissionalizantes, em todas as suas profissões precisarão ensinar sobre estas práticas de cuidados e tratamento. Mais que ensinar, estão sendo estimuladas a fazer pesquisas para melhor conhecê-las e aperfeiçoá-las, garantindo-lhes equanimidade no direito ampliar o domínio destes campos de saberes.

No entanto a Portaria 971 está incompleta, deixando lacunas no que se refere a discriminação de fontes de recursos e parâmetros para monitorar a sua implementação. Considerando a importância destes aspectos fica incerta a possibilidade de atingir os fins a que se propõe .

Assim, visando dar consequência para este compromisso democrático e trabalhando pela defesa do direito da população, a Ação Pelo Semelhante, como organização da sociedade civil com a missão de democratizar o acesso à homeopatia, convocou um Abaixo Assinado de apoio à portaria 971, para divulgá-la como um direito da população e para solicitar aperfeiçoamentos nos aspectos decisivos à implementação da PNPIC.

É possível manifestar apoio a PNPIC através Abaixo Assinado no formato eletrônico em www.semelhante.org.br e, também, no formato em papel que está disponível em todas as farmácias de homeopatia do país.

No dia 08/11 esta proposta foi exposta no Centro de Estudo da ENSP no contexto de um debate sobre “Práticas Integrativas e Complementares no SUS: direito de cidadania”, como noticiado no Informativo ENSP <http://www.ensp.fiocruz.br/informe/materia.cfm?matid=2036>.

Agradecemos a atenção, cientes da natureza extensiva desta comunicação, e aguardamos contato.

Hylton Sarcinelli Luz
Ação Pelo Semelhante
Presidente